



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 16

sessão ordinária realizada em 08 julho de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: quinze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.07.07, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 369.314,87 euros;

Conta de Cauções Diversas – 195.777,58 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.871,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.646,73 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 71.066,70 euros;

Caixa Geral Depósitos – 182.136,15;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 49.981,28 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 52.090,91 euros;

Banco Bpi, SA – 45.090,38 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 356.344,78 euros;

Banco Comercial Português, SA – 66.018,27 euros;

Em Cofre – 8.024,40 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

Handwritten blue ink marks, including a large 'Z' and other symbols.

ordem do dia

1. - Informações
2. - Associação Social da Freguesia de Odeleite - atribuição de subsídio para a Festa 1º Maio de 2015 (Proposta nº. 132/2015/CM)
3. - Aquisição de serviços para movimentação de terras na rede de abastecimento de água ao Cabeço de Junqueira - ajuste direto nº 11/2015 (Proposta nº. 133/2015/CM)
4. - Instalação de plataformas flutuantes no cais de Castro Marim - Protocolo com a entidade licenciadora - ARH Algarve (Proposta nº. 134/2015/CM)
5. - Aquisição de serviços para realização do espetáculo musical de tributo a Paco de Lúcia, incluindo a sonorização e iluminação - ajuste direto nº. 23/2015 - enquadramento da aquisição de serviços (Proposta nº. 135/2015/CM)
6. - Associação Social da Freguesia de Odeleite - acordo de cooperação com IPSS do Concelho de Castro Marim (Proposta nº. 136/2015/CM)
7. - Aquisição de serviços para contratação de espetáculo com a fadista Cuca Roseta - Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires - ajuste direto nº. 24/2015 (Proposta nº. 137/2015/CM)
8. - Aquisição de Serviços de Mão-de-Obra para execução de trabalhos diversos de montagem e desmontagem, no evento "Dias Medievais de Castro Marim (Proposta nº. 138/2015/CM)
9. - Acordo de cooperação entre as IPSS do Concelho de Castro Marim e o Município - Casa do Povo do Azinhal (Proposta nº. 139/2015/CM)
- 10.- Rede regional de parcerias de apoio ao desenvolvimento económico e social da Região do Algarve - declaração de compromisso (Proposta nº. 140/2015/CM)
- 11.- Federação de Caçadores do Algarve atribuição de apoio para 20ª feira de Caça, Pesca e do Mundo Rural (Proposta nº. 141/2015/CM)
- 12.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores do Partido Socialista a sua compreensão por terem concordado em se adiar a reunião de hoje, das onze horas para as quinze horas. Esta alteração deveu-se ao facto de ter ocorrido a assinatura de um acordo, no NERA.

A Sra. Vereadora Célia Brito solicitou informação sobre um assunto referido na última sessão da Assembleia Municipal, a realização de obras no Castelo, e ainda sobre um problema de estacionamento junto a um estabelecimento comercial. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que se trata de pequenas intervenções na muralha do Castelo, para evitar a sua degradação, estando os Serviços Técnicos a proceder à necessária avaliação. -----

Relativamente à questão de trânsito, o Sr. Presidente informou que se aguarda um parecer rápido dos Serviços Técnicos sobre este assunto. -----

Ata de sessão anterior – Foi presente à reunião a Ata de dia 25 de junho. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA 1º MAIO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 132/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia fez um reparo pelo facto da Festa já ter ocorrido e só agora vir o pedido de apoio à Câmara. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CABEÇO DE



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

JUNQUEIRA - AJUSTE DIRETO Nº 11/2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 133/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS FLUTUANTES NO CAIS DE CASTRO MARIM - PROTOCOLO COM A ENTIDADE LICENCIADORA - ARH ALGARVE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 134/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL DE TRIBUTO A PACO DE LÚCIA, INCLUINDO A SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - AJUSTE DIRETO N.º 23/2015 - ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 135/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que não é por em causa a merecida homenagem a Paco de Lucia, mas os Vereadores do Partido Socialista consideram o valor excessivo. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que este procedimento engloba som e luz. A venda de bilhetes permitirá também reduzir os custos. Este concerto vai trazer uma grande projeção a Castro Marim. Vão ser parceiros neste processo: Castro Marim Golfe, Quinta do Vale, Direção Regional da Cultura, Turismo de Portugal, Eurocidade, Junta de Andaluzia, Jornal do Algarve. Este concerto será



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

Handwritten signatures and initials in blue ink.

integrado na Festa do Emigrante, com um pequeno espetáculo em Monte Francisco. -----

O Sr. Presidente referiu que Paco de Lucia é um artista de nome mundial e Monte Francisco vai-se tornar um local de romaria, principalmente dos espanhóis. Tudo isto se traduzirá em desenvolvimento para o Concelho. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM IPSS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 136/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO COM A FADISTA CUCA ROSETA - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MÁRTIRES - AJUSTE DIRETO N.º 24/2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 137/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia manifestou que tem de haver contenção nas despesas com festas. Considera excessivo 8500€ para um único artista. -----

O Sr. Presidente referiu que se reduziram substancialmente as despesas com festas e com animação. A Festa em Honra de N.S. dos Mártires é das mais antigas no Concelho e é muito importante para os Castromarinenses. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

A Sra. Vereadora Filomena referiu que os eventos são o que tem mais visibilidade. Os gastos com a educação e a ação social são o dobro do que se gasta com a cultura. Tem de se ter em conta tudo o que contribua para a valorização da imagem do Concelho, pois isso traduz-se em dividendos para os comerciantes, mercado imobiliário, etc. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega disse que não estão em causa os apoios do Município à educação e ação social. Os Vereadores do PS só estão a alertar para os custos das festas. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DIVERSOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, NO EVENTO “DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 138/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS IPSS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM E O MUNICÍPIO - CASA DO POVO DO AZINHAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 139/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

REDE REGIONAL DE PARCERIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DO



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

ALGARVE - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 140/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

FEDERAÇÃO DE CAÇADORES DO ALGARVE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA 20ª FEIRA DE CAÇA, PESCA E DO MUNDO RURAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 141/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

- Sr. Fernandes – perguntou porque razão a tese de mestrado da sua filha, Arquiteta Patrícia Fernandes, não está na Biblioteca Municipal, uma vez que foi sobre Castro Marim. Referiu ainda o facto desta não ter sido colocada no quadro, apesar de ter feito estágio na Câmara. -----

O Sr. Presidente tomou a devida nota e informou o Munícipe de que se vai informar, por desconhecer o assunto. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que não teve conhecimento do trabalho da Arquiteta Patrícia Fernandes. Provavelmente não havia possibilidade de contratação para o quadro de pessoal. Lamenta que não se possam absorver todos os técnicos que estagiam connosco. -----

- Sr. Pereira da Silva – teceu diversas considerações sobre a necessidade de apoio à cultura, sobre a remodelação do Mercado Municipal de Castro Marim,



Câmara Municipal de Castro Marim

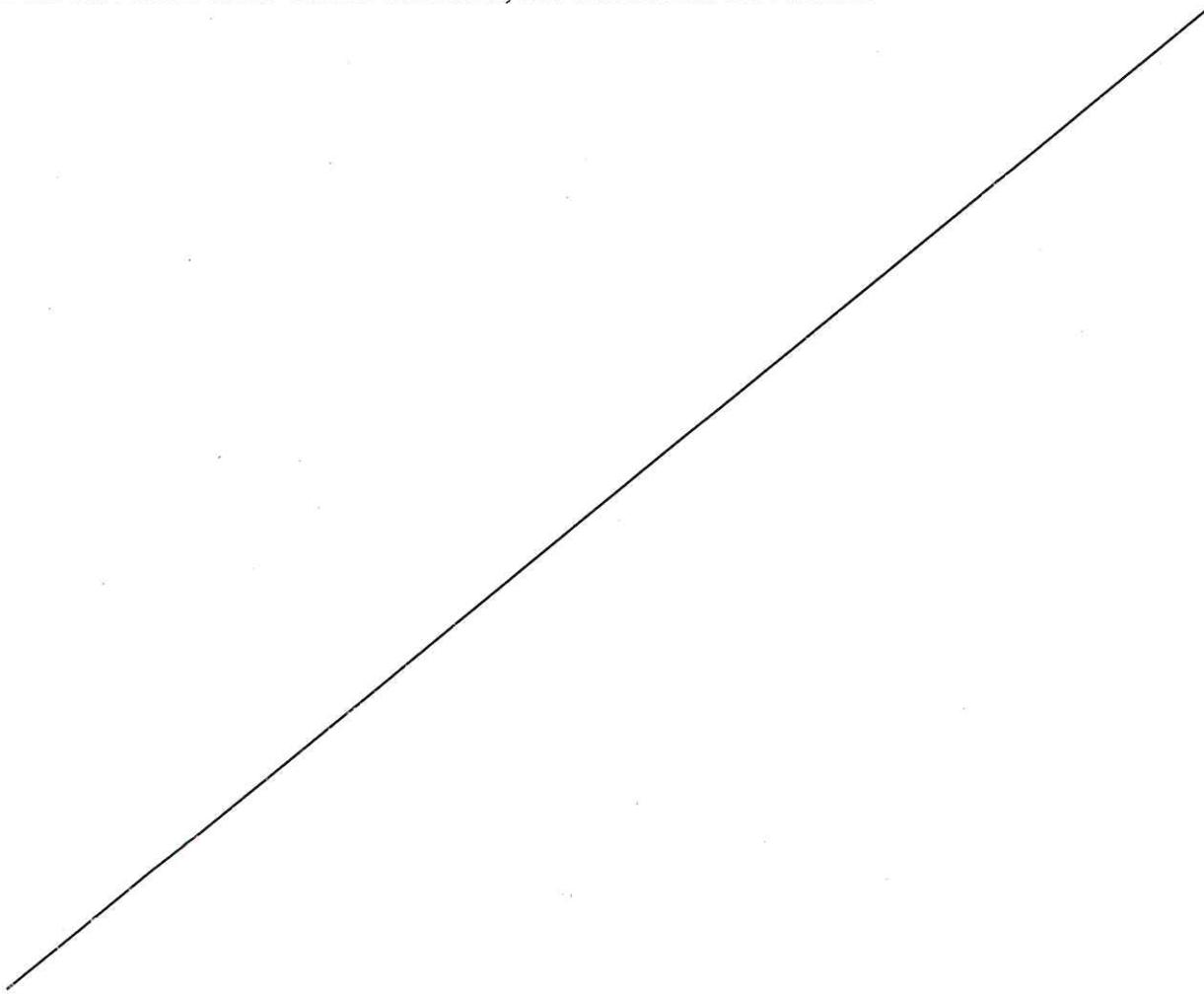
Sessão 2015/07/08
Ordinária

Handwritten blue ink marks, including a large 'A' with an arrow, a checkmark, and the number '2'.

sobre questões de âmbito geral. Referiu a necessidade de intervenção na limpeza dos espaços exteriores da Urbanização da Retur. -----

A Sra. Vereadora Filomena informou que temos gastos acrescidos com a entrada em funcionamento da Casa do Sal e do Mercado Municipal. Houve redução de cerca de 40% dos gastos com cultura, apesar de se manterem as atividades culturais dos anos anteriores. Há um constante esforço em todos os sectores para contenção das despesas. Todas estas atividades estavam previstas em Plano de Atividades e Orçamento. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/08
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

Documento número 1 - Proposta n.º 132/2015/CM - Associação Social da Freguesia de Odeleite - atribuição de subsídio para a Festa 1º Maio de 2015.

Documento número 2 - Proposta n.º 133/2015/CM - Aquisição de serviços para movimentação de terras na rede de abastecimento de água ao Cabeço de Junqueira - ajuste direto n.º 11/2015

Documento número 3 - Proposta n.º 134/2015/CM - Instalação de plataformas flutuantes no cais de Castro Marim - Protocolo com a entidade licenciadora - ARH Algarve

Documento número 4 - Proposta n.º 135/2015/CM – Aquisição de serviços para realização do espetáculo musical de tributo a Paco de Lúcia, incluindo a sonorização e iluminação - ajuste direto n.º 23/2015 - enquadramento da aquisição de serviços

Documento número 5 - Proposta n.º 136/2015/CM – Associação Social da Freguesia de Odeleite - acordo de cooperação com IPSS do Concelho de Castro Marim

Documento número 6 - Proposta n.º 137/2015/CM – - Aquisição de serviços para contratação de espetáculo com a fadista Cuca Roseta - Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires - ajuste direto n.º 24/2015

Documento número 7 - Proposta n.º 138/2015/CM – Aquisição de Serviços de Mão-de-Obra para execução de trabalhos diversos de montagem e desmontagem, no evento “Dias Medievais de Castro Marim

Documento número 8 - Proposta n.º 139/2015/CM – Acordo de cooperação entre as IPSS do Concelho de Castro Marim e o Município - Casa do Povo do Azinhal

Documento número 9 - Proposta n.º 140/2015/CM – Rede regional de parcerias de apoio ao desenvolvimento económico e social da Região do Algarve - declaração de compromisso

Documento número 10 - Proposta n.º 141/2015/CM – Federação de Caçadores do Algarve atribuição de apoio para 20ª feira de Caça, Pesca e do Mundo Rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 132/2015/CM

Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2015

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que a festa do 1º de Maio em Odeleite, é um evento chave na dinâmica de promoção e desenvolvimento sociocultural do interior do concelho e, portanto, de grande interesse para o Município;

Considerando o compromisso da Associação Social a Freguesia de Odeleite em manter um conjunto de iniciativas capazes de promover a interação social da sua população, contribuindo juntamente com a autarquia local, para a promoção do concelho;

Considerando ainda a dificuldade financeira com que a Associação se depara, face ao contexto territorial onde se insere, mas que ainda assim realiza um trabalho meritório do ponto de vista social e cultural.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 6.000,00 Euros, à Associação Social da Freguesia de Odeleite para apoio à realização dos festejos do 1º de Maio de 2015.

Castro Marim, 02 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 133/2015/CM

Aquisição de serviços para movimentação de terras na rede de abastecimento de água ao Cabeço de Junqueira - ajuste direto nº 11/2015

Considerando o teor da informação nº 2504 de 2015.06.19 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira sobre a abertura do procedimento em apreço.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços para movimentação de terras na rede de abastecimento de água ao Cabeço de Junqueira - ajuste direto nº 11/2015

Castro Marim, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 134/2015/CM

Instalação de plataformas flutuantes no Cais de Castro Marim Protocolo com a Entidade Licenciadora - ARH Algarve

Considerando o teor da informação nº 2683 de 2015.07.02 do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção sobre o assunto em apreço;

Considerando que a Administração da Região Hidrográfica do Algarve, entidade licenciadora deste tipo de equipamento, considerou necessário estabelecer um Protocolo de Colaboração, complementarmente à emissão de parecer;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o Protocolo de Colaboração estabelecido com a APA / ARH, no âmbito da instalação de plataformas flutuantes no cais de Castro Marim.

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 135/2015/CM

Aquisição de Serviços para realização do espetáculo musical de tributo a Paco de Lúcia, incluindo a sonorização e iluminação - Ajuste Direto n.º 23/2015 - Enquadramento da aquisição de serviços

Considerando o teor da informação n.º 2697 de 03.07.2015, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando ainda que:

A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.

Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.

No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:

Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

Declaração de cabimento orçamental;

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e



R
A
B
S

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

Descrição e Objeto do contrato: Aquisição de serviços para realização do espetáculo musical de tributo a Paco de Lúcia, incluindo a sonorização e iluminação, pelo montante de € 30.000,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir

Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero três; Classificação Económica: Capitulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.

Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

Inexistência de Impedimento à celebração do contrato: verifica-se a inexistência de impedimento à celebração do contrato com as entidades a convidar.

Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015: na presente contratação não se aplica a redução remuneratória, uma vez que que, durante o ano de 2014, não foi celebrado contrato idêntico ao do presente procedimento.

Assim para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 75.º do LOE 2015

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

serviços para realização do espetáculo musical de tributo a Paco de Lucia, incluindo a sonorização e iluminação.

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 136/2015/CM

**Associação Social da Freguesia de Odeleite
Acordo de cooperação com IPSS do Concelho de Castro Marim**

Considerando o acordo de cooperação estabelecido entre o Município, as IPSS do Concelho e o Instituto de Emprego;

Tenho a honra de propor à Câmara que delibere:

Ratificar a atribuição de um subsídio no valor de 8.500€ à Associação Social da Freguesia de Odeleite, relativo aos encargos financeiros referentes à percentagem não participada pelo IEFP.

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 137/2015/CM

Aquisição de serviços para contratação de espetáculo com a fadista “Cuca Roseta” – Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires – Ajuste Direto n.º 24/2015

Considerando o teor da informação n.º 2700 de 03.07.2015, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando ainda que:

A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.

Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.

A portaria referida no n.º 12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.

No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

Declaração de cabimento orçamental;

Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 75.º;

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

Descrição e Objeto do contrato: Aquisição de serviços para contratação de espetáculo com a fadista Cuca Roseta – Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires, pelo montante de € 8.500,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero três; Classificação Económica: Capítulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte cinco.

Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015: na presente contratação não se aplica a redução remuneratória, uma vez que, durante o ano de 2014, não foi celebrado contrato idêntico ao do presente procedimento.

Assim para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 75.º do LOE 2015

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços para contratação de espetáculo com a fadista Cuca Roseta – Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires.

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 138/2015/CM

Aquisição de Serviços de Mão-de-Obra para execução de trabalhos diversos de montagem e desmontagem, no evento “Dias Medievais de Castro Marim

Considerando o teor da informação n.º 2699 de 03.07.2015 sa Unidade Orgânica de Getsão Administrativa e Financeira;

Considerando ainda que:

A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.

Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.

No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:

Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

Declaração de cabimento orçamental;

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

Descrição e Objeto do contrato: Aquisição de serviços de Mão-de-Obra para execução de trabalhos diversos de montagem e desmontagem, no evento "Dias Medievais de Castro Marim 2015", pelo montante de € 31.000,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir

Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero três; Classificação Económica: Capítulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.

Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

Inexistência de impedimento à celebração do contrato: verifica-se a inexistência de impedimento à celebração do contrato com as entidades a convidar.

Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015: na presente contratação não se aplica a redução remuneratória, uma vez que, durante o ano de 2014, não foi celebrado contrato idêntico ao do presente procedimento.

Assim para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 75.º do LOE 2015

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

serviços de mão-de-obra para execução de trabalhos diversos de montagem e
desmontagem, no evento "Dias Medievais de Castro Marim 2015"

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 139/2015/CM

Acordo de cooperação entre as IPSS do Concelho de Castro Marim e o Município - Casa do Povo do Azinhal

Considerando o teor da informação nº 2701 de 03.07.2015 do Serviço de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Efetuar um pagamento / adiantamento de 4276,12€ à Casa do Povo de Azinhal, referente às despesas, efetuadas ou a efetuar, nos meses de junho, julho e agosto

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 140/2015/CM

**Rede regional de parcerias de apoio ao desenvolvimento económico e social
da Região do Algarve
Declaração de Compromisso**

Considerando o teor do ofício da Comunidade Intermunicipal do Algarve - AMAL e o interesse para o Município na formalização do presente acordo

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aderir á declaração de compromisso com vista à criação de uma rede regional de parcerias de apoio ao desenvolvimento económico e social do Algarve.

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 141/2015/CM

Federação de Caçadores do Algarve atribuição de apoio para 20ª feira de Caça, Pesca e do Mundo Rural

Considerando que a federação de Caçadores do Algarve vai realizar a 20ª Feira de Caça, Pesca e do Mundo Rural;

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover e divulgar as questões associadas ao sector da caça e da pesca, o que fomenta o turismo na região e contribui para a economia local;

Considerando que a Federação de Caçadores do Algarve solicitou o apoio do Município, para a dinamização deste evento, tendo os Municípios, em sede da AMAL, acordado que cada um comparticiparia com um valor de 2000€;

Considerando ainda o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de setembro,

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2000€, à Federação de Caçadores do Algarve, que engloba um stand e publicação de uma página na revista alusiva ao evento.

Castro Marim, 03 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 16h15 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Manic Estima Fernandes,
a subscrevi. -----

O Presidente,


Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,


Carlos José Muge Nóbrega


Filomena Pascoal Sintra


Célia Paula Palmeiro de Brito


Nuno Miguel Gonçalves Pereira